# DESPACHO

 Tendo em vista o que consta no presente processo, visando à contratação de empresa com objetivo de realizar a decoração do Salão Paroquial Católico onde será realizado o coquetel e entrevista com as candidatas e a decoração do Ginásio Municipal de Esportes João Lazzari para o evento de escolha das Soberanas do Município que será realizado no dia 10 de dezembro de 2022, viabilizado através da dotação orçamentária da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto – Promoção de eventos e representação do Município, assim, reconheço ser dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, Da Lei Federal nº 8.666/93.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

 Ibarama, 07 de Dezembro de 2022.

 VALMOR NERI MATTANA

 Prefeito Municipal

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 055/2022**

 VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para contratação de empresa com objetivo de realizar a decoração do Salão Paroquial Católico onde será realizado o coquetel e entrevista com as candidatas e a decoração do Ginásio Municipal de Esportes João Lazzari para o evento de escolha das Soberanas do Município que será realizado no dia 10 de dezembro de 2022, o fornecimento será feito pela empresa CLACI DALPISSOL SIMIONATTO no valor de **R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais),** com base no Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93.

 Ibarama, 07 de Dezembro de 2022.

 **VALMOR NERI MATTANA**

 Prefeito Municipal